



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2023 da
Coordenação de Cursos do Centro de
Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade
Federal de Sergipe, realizada em 15 de junho
de 2023.

1 Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, de modo presencial, no
2 Auditório do CCET, reuniu-se, em caráter ordinário, mediante prévia convocação, a Coordenação de Cursos do
3 Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, sob a presidência do Diretor do
4 CCET, Prof. **Roberto Rodrigues de Souza**, tendo participado da sessão os seguintes conselheiros: **Angelise**
5 **Durigon** (Engenharia de Alimentos), **Antonio Ramirez Hidalgo** (Engenharia Eletrônica), **Bruno Luís de**
6 **Andrade Santos** (Matemática), **Bruno Santos Souza** (Engenharia Ambiental e Sanitária), **Cleber Martins**
7 **Xavier** (Estatística), **Emerson Cleister Lima Muniz** (Subchefe/DEPRO), **Giovana Siracusa Gouveia**
8 (Chefe/DMA), **Hellen Fernanda Reis de Assis** (Rep. Discente), **Higor Sérgio Dantas de Argôlo** (Chefe/DEC),
9 **Jefferson Arlen Freitas** (Chefe/DEAM), **José Aguiar dos Santos Junior** (Chefe/DMEC), **José da Paixão Lopes**
10 **dos Santos** (Engenharia Química e Química Industrial), **José Kaio Max Alves do Rêgo** (Chefe/DCEM), **Laélia**
11 **Pumilla Botelho Campos dos Santos** (Chefe/DFI), **Luciano de Macedo Barros** (Engenharia Elétrica), **Luciano**
12 **Fernandes Monteiro** (Engenharia de Produção), **Luiz Henrique Passos** (Subchefe/DGEOL), **Paulo Henrique**
13 **Leite Quintela** (Chefe/DEQ), **Rosivânia da Paixão Silva Oliveira** (Chefe/DEPET) e **Samísia Maria Fernandes**
14 **Machado** (Química-Licenciatura). Estiveram ausentes, sem representação suplente, os conselheiros Acácia
15 Maria dos Santos Melo (Chefe/DQI), André Luís Bacelar Silva Barreiros (Química-Bacharelado), Eliana Midori
16 Sussuchi (Vice-Presidente/CCET), Jânio Coutinho Canuto (Engenharia de Computação), Jorge Carvalho Costa
17 (Engenharia Civil), Leonardo Maia Nogueira (Engenharia Mecânica), Maria de Lourdes da Silva Rosa (Geologia),
18 Marcelo Augusto Gutierrez Carnellosi (Chefe/DTA), Oscar Alberto Zanabria Sotomayor (Chefe/DEL), Oscar
19 Felipe Falcão Raposo (Chefe/DECAT), Renê Pereira de Gusmão (Sistemas de Informação), Ricardo José Paiva
20 de Britto Salgueiro (Chefe/DCOMP) e Zora Ionara Gama dos Santos (Engenharia de Materiais). Está sem
21 representação vigente os Colegiados de Ciência da Computação, de Ciências Atuariais, de Engenharia de
22 Petróleo, de Física: Astrofísica, de Física: Física Médica, de Física-Bacharelado e de Física-Licenciatura. Na
23 condição de ouvintes, estiveram presentes na reunião Guilherme Piazentini Colnago, Rafael Aguiar de Santana
24 e Sergio Carvalho de Santana. Havendo quórum, deu-se início à reunião com a aprovação da pauta de
25 convocação inicial. Não havendo manifestação, a pauta foi aprovada sem alteração, como segue: **Item 1 –**
26 **Informes da Direção de Centro; Item 2 –** Apreciação e deliberação acerca da ata da 4ª Reunião Ordinária de
27 2023 da Coordenação de Cursos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia; **Item 3 –** Apreciação e deliberação
28 acerca da alteração de datas do calendário de reuniões 2023 da Coordenação de Cursos do Centro de Ciências
29 Exatas e Tecnologia; **Item 4 –** Apreciação e deliberação acerca do pedido de recurso de aproveitamento
30 integral de créditos do Programa Ciências Sem Fronteiras do discente Rafael Aguiar de Santana (Engenharia
31 Eletrônica) [Processo SEI nº 23113.018405/2023-27. Relator: Prof. Jânio Coutinho Canuto]; **Item 5 –** O que
32 ocorrer. Após aprovação da pauta, iniciou-se a reunião colocando em discussão o primeiro item. **1 – Informes**
33 **da Direção de Centro –** O Diretor do CCET fez os seguintes informes: Em seguida passou-se ao próximo ponto
34 da pauta. **a)** Reforçou o que foi discutido na reunião de ontem, onde foi trazido à atenção dos presentes a
35 ocorrência de relatos de assédio moral por parte de docentes em relação aos alunos. Inclusive, a delegada
36 presente no evento recomendou que todas as situações fossem judicializadas. Para evitar esses problemas, o
37 Diretor do CCET destacou a importância da orientação aos docentes para que possam ter uma conduta correta
38 e dentro da legalidade, ressaltou que o CCET tem agido prontamente e em conformidade com a legislação em
39 todos os casos que chegam ao Centro. **b)** solicitou, mais uma vez, que os docentes tenham atenção aos
40 procedimentos de compra e utilização de reagentes controlados, especialmente aqueles envolvidos em
41 pesquisas que não fornecem as notas fiscais de compra desses materiais. **c)** Informou também que o CCET
42 está empenhado em resolver as compras emergenciais e as solicitações de consertos
43 relacionadas à infraestrutura. Em seguida, Avançou-se para o ponto seguinte da ordem do dia. **2 – Apreciação**

Presenças

1/5

Ata

Paulo
Quintela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

44 **e deliberação acerca da ata da 4ª Reunião Ordinária de 2023 da Coordenação de Cursos do Centro de**
45 **Ciências Exatas e Tecnologia** – O Presidente da Sessão colocou em discussão a apreciação da ata da 4ª
46 Reunião Ordinária de 2023 do Conselho do CCET, realizada no dia 19 de abril. O Prof. Roberto informou que
47 o documento já havia sido disponibilizado previamente para considerações e sugestões de ajustes dos
48 conselheiros. Não havendo quem quisesse discutir, a referida ata, posta em votação, foi aprovada por
49 unanimidade sem alterações, passando-se ao próximo item de pauta. **3 – Apreciação e deliberação acerca**
50 **da alteração de datas do calendário de reuniões 2023 da Coordenação de Cursos do Centro de Ciências**
51 **Exatas e Tecnologia** – O Presidente da Sessão colocou em discussão a apreciação e deliberação acerca da
52 alteração de datas do calendário de reuniões 2023 da Coordenação de Cursos do Centro de Ciências Exatas e
53 Tecnologia para considerações e sugestões de ajustes dos conselheiros, esclareceu que a modificação foi
54 necessária porque foi eleito para o Conselho Federal de Química e precisa ir para reuniões em Brasília
55 periodicamente. Não havendo quem desejasse discutir o assunto, a alteração do calendário proposta pelo
56 Presidente foi aprovada conforme apresentada. Em seguida, deu-se continuidade à pauta seguinte. **4 –**
57 **Apreciação e deliberação acerca do pedido de recurso de aproveitamento integral de créditos do**
58 **Programa Ciências Sem Fronteiras do discente Rafael Aguiar de Santana (Engenharia Eletrônica)**
59 **[Processo SEI nº 23113.018405/2023-27. Relator: Prof. Jânio Coutinho Canuto]** – O Prof. Jânio Coutinho
60 Canuto, relator do processo, leu seu parecer, como segue: *Processo No 23113.018405/2023-27. Assunto:*
61 *Recurso sobre Aproveitamento de Créditos. Interessado: Rafael Aguiar de Santana. Peças do Processo: 1.*
62 *Requerimento (pp. 1 a 6). 2. Histórico Escolar da UFS (pp. 7 a 12). 3. Regimento Geral da UFS (pp. 13 a 44). 4.*
63 *Resumo da Reunião Extraordinária do Colegiado de Engenharia Eletrônica de 20/01/2023 (pp. 45 e 46). 5.*
64 *Decreto 7.642, instituição do Programa Ciência sem Fronteiras (pp. 47 a 53). 6. Áreas contempladas no*
65 *Programa Ciência sem Fronteiras (pp. 54). 7. Chamada Pública do Programa Ciência sem Fronteiras No*
66 *180/2014 (pp. 55 a 70). 8. Portal UFS - Apresentação do Ciência sem Fronteiras (pp. 71 a 74). 9. Instrução*
67 *Normativa No 02/2022/COLENE, regulamenta as atividades de extensão do curso de engenharia eletrônica*
68 *(pp. 75 a 85). 10. CNPq - O que é o Ciência sem Fronteiras? (pp. 86). 11. Carta de Encerramento da Graduação*
69 *Sanduiche (pp. 87). 12. Termo de Compromisso da Graduação Sanduiche (pp. 88 e 89). 13. Certidão de*
70 *Movimentos Migratórios (pp. 90). 14. Histórico Escolar da Wayne State University (pp. 91 e 92). 15. Definição*
71 *de Crédito da Wayne State University (pp. 93). 16. Certificado do curso da Metodologia Lean 6-Sigma DMAIC*
72 *(pp. 94). 17. Portal UFS - Apresentação da Procuradoria Geral (pp. 95 a 97). 18. Documento de Identificação*
73 *CNH (pp. 98). 19. Solicitação do presente parecer (pp. 99 e 100). 20. Parecer original do COLENE (pp. 101 e*
74 *102). 21. Troca de emails entre o recorrente e o COLENE (pp. 103 a 105). Requerimento: O discente requereu*
75 *o aproveitamento das disciplinas realizadas no âmbito da graduação sanduiche, através do programa Ciência*
76 *Sem Fronteiras como créditos de extensão. O colegiado do curso de Engenharia Eletrônica negou este pedido,*
77 *e, conforme dito no requerimento do discente, não foi apresentada qualquer justificativa além de falta de*
78 *provas. Tendo em vista esta situação, o discente apresenta o recurso em tela. Análise: O aluno levanta os*
79 *seguintes pontos em seu recurso: 1. Foram cumpridas, com excelência, 7 disciplinas na Wayne State University,*
80 *totalizando 1.125h de atividades (conforme histórico e definição de créditos da referida instituição). 2. É*
81 *obrigação da IES reconhecer os créditos obtidos pelo estudante na instituição estrangeira, com pleno*
82 *aproveitamento dos estudos e do respectivo estágio (conforme a chamada do programa Ciência Sem*
83 *Fronteiras). 3. Uma das modalidades de extensão aceitas pelo COLENE são programas de natureza*
84 *governamental, que atendam às políticas nacionais. 4. O COLENE se limitou a negar o pedido, sem apresentar*
85 *os fundamentos da decisão. O nível de desempenho do aluno no desenvolvimento das atividades no exterior*
86 *não é relevante para a questão em tela. Devemos observar que 7 disciplinas foram realizadas no exterior. De*
87 *fato, é obrigação da IES o aproveitamento dos trabalhos realizados no âmbito da mobilidade acadêmica, sendo*
88 *solicitado pela CORI aprovação das atividades a serem realizadas e as equivalências previstas na UFS. No*
89 *entanto, as disciplinas realizadas não possuem carga horária de extensão comprovadas de qualquer forma.*
90 *Desse modo, elas deveriam ter sido aproveitadas através da equivalência de disciplinas ou, eventualmente,*
91 *como atividades complementares. O texto da instrução normativa do COLENE é de fato ambíguo, ao falar de*
92 *programas que atendam às políticas nacionais não deixa claro quais políticas são essas. No entanto, como o*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

93 texto trata da regulamentação de atividades de extensão, é do meu entendimento que refere-se às políticas
94 de inclusão da extensão no ensino superior. Define-se por atividade de extensão a atividade que se integra à
95 matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político
96 educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de
97 ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento da
98 área da engenharia eletrônica, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Por fim, é grave a
99 acusação de que o COLENE se negou a comunicar os fundamentos de sua decisão. Após solicitar ao referido
100 órgão a decisão proferida, recebi como resposta o parecer do relator, que é bem claro quanto aos motivos da
101 negação e uma extensa troca de emails entre o recorrente e o parecerista, de modo que não houve omissão
102 na comunicação. Os referidos documentos foram anexados ao processo (documentos 20 e 21). O que há, no
103 fim, é uma discordância entre o entendimento do recorrente e do colegiado acerca da matéria. Parecer: Tendo
104 em vista os grifos realizados na análise, o discente não realizou atividades de extensão e, por isso, sou contrário
105 ao recurso, mantendo a decisão do COLENE. Este é o meu parecer, salvo melhor juízo". Após a leitura, o parecer
106 foi posto em discussão. O convidado do requerente, Sérgio Carvalho de Santana, solicitou a palavra para
107 explanar algumas observações em relação ao parecer do relator. Esclareceu que no pedido em questão, foi
108 apresentada a comprovação de que o discente realizou 1200 horas, sendo necessário apenas 75 horas para
109 atender aos requisitos. Além da questão da quantidade de horas, ressaltou que o Curso de Engenharia
110 Eletrônica exige que as horas de extensão sejam compostas por atividades relacionadas à área da eletrônica.
111 Argumentou que, claramente, nas sete disciplinas cursadas pelo aluno, foram realizadas atividades solicitadas
112 nessa área. O convidado também mencionou que foi possível observar que o aluno obteve notas elevadas em
113 tais disciplinas. Destacou que o que está sendo solicitado é que o que foi cursado seja reconhecido legalmente
114 pela Universidade no Brasil, deixou claro ainda, que conforme demonstrado na solicitação, todas as exigências
115 foram cumpridas de acordo com a legislação vigente. A Professora Samísia Maria Fernandes Machado
116 observou que o aluno teve um ótimo desempenho e que foi autorizado pela UFS a participar do Programa em
117 questão. Portanto, ela questionou por que o Departamento não aceitou o pleito do aluno. O Professor
118 Guilherme respondeu que o discente participou do programa em 2016 e cursou disciplinas no exterior. O
119 colegiado entende que, se houver disciplinas similares, elas podem ser aproveitadas, caso contrário, podem
120 ser consideradas como atividades complementares. O colegiado não identificou um caráter extensionista nas
121 disciplinas cursadas pelo aluno, mesmo após solicitar comprovação ou informações sobre essa possibilidade.
122 O requerente respondeu que, devido ao tempo decorrido, não era possível apresentar o que foi solicitado,
123 impossibilitando o aproveitamento como atividade de extensão, mas poderia ser aproveitado como atividades
124 complementares. Nesse contexto, o convidado Sérgio ressaltou que o programa em questão possui um caráter
125 extensionista por natureza. O Professor Higor também expressou sua opinião de que não considerava as
126 atividades como extensionistas. Porém, dado o argumento de que o Programa tem esse caráter, sugeriu-se
127 buscar respaldo jurídico em relação a essa questão específica do Programa em que o aluno participou. Outros
128 professores levantaram possibilidades e questionamentos em relação ao parecer. Diante das discussões, o
129 Diretor do CCET explicou que os conselheiros poderiam solicitar vistas ao processo para uma avaliação mais
130 aprofundada. No entanto, ninguém manifestou interesse nessa solicitação. Dessa forma, o parecer foi colocado
131 em votação, sendo aprovado pela maioria com três votos contrários. Na sequência, passou-se ao próximo item
132 da pauta. **5 – O que ocorrer** – não houve inscritos para este item. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
133 da Sessão, Prof. Roberto Souza, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu,
134 Márcia Valéria Gaspar de Araújo, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será
135 assinada pelos presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", quinze
136 de junho de dois mil e vinte e três.

Rep.	Titular	Suplente	Assinatura
CCET	Roberto Rodrigues de Souza	-	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

CCET	Eliana Midori Sussuchi	-	
DCEM	José Kaio Max Alves do Rego	Sandro Griza	José Kaio M. A. do Rego
Eng. de Materiais	Zora Ionara Gama dos Santos	Sandra Andreia Stewart de Araujo Souza	
DCOMP	Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro	Jânio Coutinho Canuto	
Ciência da Computação	-	-	Hendrik Versina Alves
Sistemas de Informação	Renê Pereira de Gusmão	Rafael Oliveira Vasconcelos	
Eng. de Computação	Jânio Coutinho Canuto	Alberto Costa Neto	
DEAM	Jefferson Arlen Freitas	Bruno Santos Souza	
Eng. Ambiental e Sanitária	-	-	
DEC	Higor Sérgio Dantas de Argôlo	Josinaide Silva Martins Maciel	Higor Sérgio D. de Argôlo
Eng. Civil	Jorge Carvalho Costa	Daniel Moureira, Fontes Lima	
DEPRO	Cleiton Rodrigues de Vasconcelos	Emerson Cleister Lima Muniz	Cleiton Rodrigues de Vasconcelos
Eng. de Produção	Luciano Fernandes Monteiro	Isabelly Pereira da Silva	Luciano Fernandes Monteiro
DEL	Oscar Alberto Zanabria Sotomayor	Andréa Araújo Sousa	
Eng. Elétrica	-	-	
Eng. Eletrônica	-	-	
DMEC	José Aguiar dos Santos Junior	Alexandre Carlos Rodrigues Ramos	José Aguiar dos Santos Junior
Eng. Mecânica	Leonardo Maia Nogueira	André Luiz de Moraes Costa	Leonardo Maia Nogueira
DEQ	Paulo Henrique Leite Quintela	Edilson de Jesus Santos	Paulo Henrique Leite Quintela
Eng. Química e Química Industrial	José da Paixão Lopes dos Santos	Rogério Luz Pagano	
DECAT	Oscar Felipe Falcão Raposo	Juliana Kátia da Silva	
Estatística	Cleber Martins Xavier	Esdras Adriano Barbosa dos Santos	Cleber Martins Xavier
Ciências Atuariais	Carlos Raphael Araújo Daniel	Juliana Kátia da Silva	
DFI	Laelia Pumilla Botelho Campos dos Santos	André Maurício Conceição de Souza	
Física Bacharelado	-	-	
Física Licenciatura	-	-	
Física Médica	-	-	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Astrofísica	-	-	
DGEOL	Walter Sydney Dutra Folly	Luiz Alberto Vedana	
Geologia	Maria de Lourdes da Silva Rosa	Ana Cláudia da Silva Andrade	
DMA	Giovana Siracusa Gouveia	Bruno Luis de Andrade Santos	<i>Giovana Siracusa Gouveia</i>
Cursos de Matemática	-	-	
DQI	Acácia Maria dos Santos Melo	Maria de Lara Palmeira de Macedo Arguelho	
Química Bacharelado	André Luís Bacelar Silva Barreiros	Kleber Bergamaski	<i>André Luís Bacelar Silva Barreiros</i>
Química Licenciatura	Samísia Maria Fernandes Machado	Marco Aurélio Mostardeiro	<i>Marco Aurélio Mostardeiro</i>
DTA	Marcelo Augusto Gutierrez Carnelossi	Patricia Beltrão Lessa Constant	<i>Marcelo Augusto Gutierrez Carnelossi</i>
Eng. de Alimentos	Angelise Durigon	Luciana Cristina Lins de Aquino Santana	<i>Luciana Cristina Lins de Aquino Santana</i>
NUPETRO	Rosivânia da Paixão Silva Oliveira	Gabriel Francisco da Silva	
Eng. de Petróleo	-	-	
Discente	Hellen Fernanda Reis de Assis	Maria Eduarda Conceição Vieira Nascimento	